



CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
PODER LEGISLATIVO
Legislativo com seriedade e transparência



Projeto de Lei. N 01/2022

DENOMINADA RUA. PADRE FRANCISCO SALES PEREIRA SENDO A MESMA INICIADA NA RUA DO COMERCIO DO E SE ESTENDENDO ATÉ A POUSADA SÃO FRANCISCO.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadoras

O Vereador Silvio Pinto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, vem apresentar o seguinte Projeto de Lei.

01 – Passa a ser DENOMINADA RUA. Padre Francisco Sales Pereira, SENDO A MESMA INICIADA NA RUA DO COMERCIO, DA LATERAL DA IGREJA MATRIZ DE SÃO FRANCISCO E SE ESTENDENDO ATÉ À POUSADA SÃO FRANCISCO .

02 – Referida Rua necessita dessa de ser regularizada para que seus moradores tenham acesso aos serviços de Saúde Educação e recebam suas correspondências sem prejuízo. Que o Poder Público faça o tramite necessário ao cumprimento desta Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salitre, ao 01 de junho de 2022


SILVIO PINTO
VEREADOR PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE
CNPJ: 12.466.447/0001-30
RUA SÃO PEDRO, 327, CENTRO - SALITRE - CE
CEP: 63.155-000
RECEBI EM

01 / 06 / 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE
PODER LEGISLATIVO
Legislativo com seriedade e transparência



JUSTIFICATIVA

O PADRE Francisco Sales Pereira é natural de Campos Sales e tinha 55 anos. Foi ordenado na Arquidiocese de Manaus (AM), onde era incardinado, mas desde 2006 residia no território da Diocese de Crato. Atualmente, exercia o ministério na Paróquia São Francisco de Assis, em Salitre, NASCIMENTO 02/05/1966 ORDENAÇÃO SACERDOTAL 17/04/1998 FALECEU DIA 9 DE JUNHO 2020.

Desta forma queremos homenagear referido Cidadão.

Solicitamos o apoio de todos os demais vereadores a aprovar referido Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salitre, ao 01 de junho de 2022.


SILVIO PINTO
VEREADOR PT